



DECRETO Nº 41.699 de 06 de maio de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.699/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.251802	3.3.90.39	1.500.1	5.500.000,00	5.500.000,00 3.000.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	1.500.1	3.000.000,00	
	10.126.0002.210500	4.4.90.40	1.500.1		
	10.302.0002.210200	3.3.50.92	1.500.1		
SUB-TOTAL				8.500.000,00	8.500.000,00
TOTAL GERAL				8.500.000,00	8.500.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.697 de 05 de maio de 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador para o biênio 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso das atribuições, e de acordo com fundamento na Lei nº 9.738/2023,

DECRETA:

Art. 1º Considerar nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Salvador para o biênio, compreendido entre dezembro de 2025 e dezembro de 2027, os seguintes membros:

I - do poder público:

- a) **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, matrícula nº 3166026, titular e **ALEXSANDRO DA ROCHA MELO**, matrícula nº 878210, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;
- b) **CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3122914, titular e **STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA DILAGO**, matrícula nº 3050298, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- c) **PÉRICLES SANT'ANA NETO**, matrícula nº 3135599, titular e **LEANDRO FONSECA LOPES**, matrícula nº 3129426, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- d) **TIAGO MOZAR LAURINE FERRAZ DE NOVAES**, matrícula nº 3173510, titular e **CARLOS ALBERTO GONZAGA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 3173504, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

II - da Sociedade Civil:

- a) **LORENA DE ALMEIDA DA ROCHA LAGO**, titular e **LUCAS COSTA DE SANTANA**, suplente, representantes da Associação de Remo Salvador - ARS;

- b) **LUÍS EDUARDO LUZ PATO**, titular e **MURILO MOREIRA BARRETO**, suplente, representantes do YACHT CLUBE DA BAHIA.

III - do Conselho Regional de Educação Física:

- a) **ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**, titular e **ANTONIO LUIZ LYRA PITIÁ**, suplente, representantes do Conselho Regional de Educação Física 13ª Região - Bahia (CREF13-BA).

IV - do Atleta ou Paratleta:

- a) **CLAUDIA DE LIMA SANTANA**, titular e **JEFERSON LISBOA TELES**, suplente, representantes PARATLETA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em exercício

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, desde 30/04/2026, **JAMILE DE BRITO LIMA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Programas Habitacionais e Urbanização de Ocupação Precárias – Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/04/2026, publicado no DOM de 14/04/2026, referente à exoneração de **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**,

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**...

Leia-se:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/04/2026, **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**...

No Decreto s/nº de 14/04/2026, publicado no DOM de 15/04/2026, referente à nomeação de **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**,

Onde se lê:

Nomear **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 08/04/2026, **ROSA VIRGINIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES**...

CASA CIVIL - CC

PORTARIA 15/2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,
R E S O L V E:

Considerar designado desde 01 de maio de 2026, **MICHEL CLEI FARIAS SILVA**, matrícula 3151610, Gerente Central Sistêmico, Grau 57 da Gerência Central da Área Social da Diretoria de Orçamento da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58 da Diretoria de Orçamento da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **VIRGINIA PORTO SANTOS**, matrícula nº 3172828, por motivo de Férias, no período de 01 a 30 de maio de 2026.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 05 de Maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil